



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS
SALA VER. VALDEVI DE LIMA MACIEL

Of. Nº 05/2024

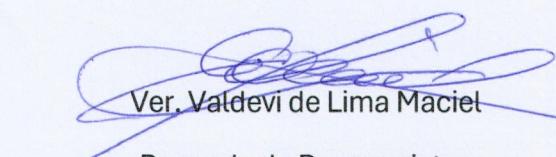
São Francisco de Assis, 16 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, enviar a Vossa Senhoria para que submeta à apreciação plenária a emenda aditiva ao projeto de Lei 22/20024, de autoria do Vereador Rudinei Cortese.

Sendo o que apresentava para o momento, desejando muito sucesso em seu trabalho, despeço-me

Atenciosamente.



Ver. Valdevi de Lima Maciel

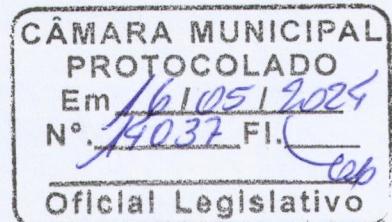
Bancada do Progressistas

Exmo. Sr.

Ver. Franklin Pereira

Presidente da Câmara Municipal

N/C





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS
SALA VER. VALDEVI DE LIMA MACIEL

EMENDA ADITIVA Nº 01 /2024

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Art.119, §1º, inciso III do Regime Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 22/2024.

EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei Nº 22/2024

Art.1º - A ementa do projeto passa a ser redigida da seguinte forma: “**DENOMINA POR LEI A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO MATHEUS MANDARINO DE BRIGADEIRO CANABARRO LUCAS.**”

Art.2º - Fica oficialmente denominada a praça localizada no bairro Matheus Mandarino, conforme se apresenta:

Parágrafo Único. Oficializa como denominação de “**PRAÇA BRIGADEIRO CANABARRO LUCAS**”, a área localizada entre as ruas 15 de novembro (este), Silva Jardim (norte), Brigadeiro Rube Canabarro Lucas (sul) e demais residências paralelas a rua 13 de Outubro (oeste).

São Francisco de Assis, 14 de maio de 2024.

Ver. Valdevi de Lima Maciel

Bancada do Progressistas





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS
SALA VER. VALDEVI DE LIMA MACIEL

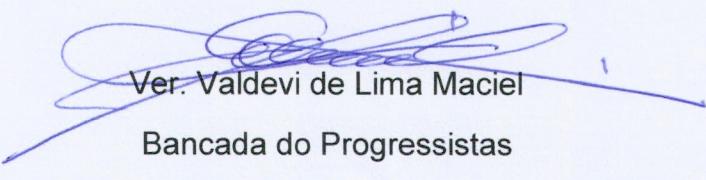
JUSTIFICATIVA

Minha contribuição com o projeto de lei em tela, se dá pela importância da matéria para a história de São Francisco de Assis, pois desde de tenra idade ouvi meus ancestrais falarem sobre a família Canabarro Lucas, seu pai um defensor das ideias libertárias que levaram os gaúchos as coxilhas em 1923, foi morto em combate pelos partidários de Antônio Augusto Borges de Medeiros, o grande causador deste fato histórico, cujos fatos ainda são contados por sua irmã Inah Canabarro Lucas, que vive em Porto Alegre aos seus 116 anos de vida.

Por outro lado, Rubem Canabarro Lucas era lembrado por seguidamente fazer revoadas e acrobacias sobre a cidade de São Francisco de Assis, quando diziam: Lá vem o Canabarro Lucas. Era também contado, que esse aviador condecorado, certa feita passou por baixo da ponte General Osorio, em Manoel Viana, com as rodas do monomotor viradas para cima, uma façanha que certamente nunca mais foi feita por ninguém.

Levando em consideração que outros municípios ostentam os nomes de seus filhos heróis, denominando praças, ruas, logradouros, edificações públicas e inclusive como cognome qualificativo na denominação municipal, como é o caso de: "SÃO GABRIEL – TERRA DOS MARECHAIOS", por se tratar daquele município ter quatro filhos ilustres daquela terra que foram marechais do Exército Nacional, sendo que um deles foi presidente da República do Brasil e outro comandante em chefe das Forças Expedicionárias na 2^a Guerra Mundial, precisamos resgatar páginas perdidas na nossa história, sendo este um dos casos, pois São Francisco de Assis presta homenagens em algumas ruas principais de nossa cidade, a cidadãos que nunca contribuíram com a formação social, cultural e econômica do nosso povo.

Desta forma ao parabenizar o Vereador proponente, pela luz de homenagear este ente assisense, que teve destaque mundial, sugiro que a denominação da praça venha pelo nome que ele ficou conhecido, ou seja o "nome de guerra", que é BRIGADEIRO CANABARRO LUCAS!


Ver. Valdevi de Lima Maciel

Bancada do Progressistas